

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000201 ,28 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001180 DE 26/10/2023

"ABRE DECRETO DE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 23.417,63,(VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS SESENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

278	1605000 0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400 - MANUTENCAO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	8.308,14
319	1605000 0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.31900400 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	6.485,93
320	1605000 0002.0008.0000.10.0301.0047.2150.31901100 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	8.192,20
384	1605000 0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.31900400 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE BEM ESTAR DOS IDOSOS	431,36

T O T A L 23.417,63

Art. 2º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do § 1o. Art. 43 da Lei 4.320/64 , será(ão) usado(s), o montante de R\$ 23.417,63 (VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS SESENTA E TRÊS CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :

		23.417,63
	02 - Excesso de Arrecadação (Art.43 § 1º, Inciso II)	23.417,63
1605000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	23.417,63

T O T A L 23.417,63

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 28 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL